



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 186/2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionário Cláudio Dias Chaves a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Levar impressoras para o conserto e fazer cotações de peças de veículos nas concessionárias Nipônica e Via Mondo, com previsão de saída dia 01/09/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 01/09/2017 às 13h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de agosto de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente